

Itaquaquetuba, 23 de maio de 2024.

Ofício nº 435/SMG/2024

Ref.: Indicação Nº 7761/2023.

CORRESPONDÊNCIA

N.º 281, 2024

RECEBI EM 27, 05, 2024

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 552/SEMSU/2023 (em anexo) da Secretaria de Segurança Urbana em resposta a Indicação em epígrafe, de autoria do nobre vereador Cesar Diniz de Souza.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.



Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Marcelo Renato Sucena
Auxiliar Administrativo

Recebi em 27/05/2024



**PREFEITURA DE
ITAQUAQUECETUBA**

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Avenida Uberaba, 83 – VI. Virgínia Telefone: 4753-1108/1421

OFÍCIO Nº 552/SEMSU/2023

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO Nº 7761/2023 – VEREADOR CESAR DINIZ DE SOUZA

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder ao conteúdo do OFÍCIO Nº 791/SMG/2023, cujo teor diz respeito à Indicação em referência, que em síntese pede para que seja feita análise referente a Minuta de Projeto de Lei em que se institui o Programa Ronda de Proteção a Mulher neste Município.

Cumpre esclarecer que em que pese já haver Decreto nesse sentido (Decreto nº 7.894 de 15 de janeiro de 2021), entendemos ser importante a criação de Lei, para que o Programa possa ser contemplado futuramente com eventual emenda para aprimoramento e desenvolvimento dele.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itaquaquecetuba, 07 de dezembro de 2023.

EDNILSON DOS SANTOS

Secretário Adjunto Segurança

Exmo. Senhor

Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo

